



PORTARIA Nº. 706/2017.

“CONTRATA PROFESSORA EM CARÁTER TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Inciso IX, do Artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, que dispõe sobre a contratação de pessoal para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, combinado com a Lei Complementar nº 029, de 30 de abril de 2007;

CONSIDERANDO a concessão de tratamento de saúde a titular do cargo **Margarete de Gregori**, portadora do CPF nº 492.480.499-15, matrícula 4047, ocupante do cargo em caráter temporário de Professora de Leitura, atuando na Creche Municipal Sonho Mágico e Escola Básica Valdecir Ângelo Zampieri;

CONSIDERANDO que os serviços públicos não podem parar, pois não param os anseios da coletividade, tem-se na presente situação a necessidade da contratação emergencial temporária até retorno da titular as suas funções normais;

R E S O L V E:

Art.1º- Contratar em caráter temporário para atender as necessidades de excepcional interesse público a Sra. **Ivania Zenaro**, brasileira, casada, portadora da CI nº 4.498.896 e CPF nº 032.030.809-07, no cargo de **Professora de Leitura**, para atuar na Creche Municipal Sonho Mágico e Escola Básica Municipal Prefeito Valdecir Ângelo Zampieri, carga horária 10h semanais, com vencimentos previstos no Anexo III- Tabela de Vencimentos dos Membros do Magistério Público Municipal, Função: Professor, Categoria: Nível Superior, Nível “BASE” da Lei Complementar nº 001/98 de 29/12/98, no período de 14 de agosto de 2017 a 09 de setembro de 2017.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 14 de agosto de 2017.

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES

Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se
Em 14 de agosto de 2017.

AIRTON FABRICIO

Secretário Municipal de Administração e Gestão

Município de Irani
Publicado no Mural Público Municipal
Em: 14/08/2017
Até: 22/08/2017

Responsável

